## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2019

Outorga o título de “Cidadão Tatuiano” ao Exmo.Sr. **CASSIANO BERLOFA.**

 **A CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ**, aprova e eu, na qualidade de seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o título de “**Cidadão Tatuiano**” ao Exmo. Sr. **CASSIANO BERLOFA,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Tatuiense.

 **Art. 2º** A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Presidência, de comum acordo com o homenageado.

 **Art. 3º** As despesas decorrentes para a aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

 **Art. 4°** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 18 de Março de 2019.**

 **Valdeci Antonio de Proença**

 **(Proença Cabeleireiro)**

Vereador

**BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO**

Cassiano Berlofa veio de família de artistas,nasceu na cidade de Osasco,São Paulo no dia 11 de julho de 1977.

Com 6 anos de idade veio para Tatuí com seus pais Jesus Berlofa e Ilza Fonseca Berlofa onde reside até hoje.Ja se tornou tatuiano com pés afincados na Capital da Musica .

Aos sete anos descobriu seu dom natural, o desenho artístico ,autodidata, aprendeu sozinho as técnicas de aerografia e com as mãos firmes e talentosas, suaviza as formas, lança as cores na paleta e da vida a grandes obras de arte.

Arte de rua, de esquina, de fachadas, de vitrines. Arte que resiste ao tempo, ao olhar.

A arte de rua não é a decoração das cidades, é uma reflexão sobre as cidades. É isso que o artista plástico Cassiano Berlofa faz com sua arte, uma reflexão sobre a vida.

Sua arte sem técnica é tão refinda que enche os olhos de espanto de todos que admiram seus quadros sem museu e sua bela arte sem molduras.

 **Valdeci Antonio de Proença**

 **(Proença Cabeleireiro)**

Vereador